

DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 57/2023
TERMO DE REFÊRENCIA -
AVISO DA DISPENSA -
INEXIGIBILIDADE 19/2023
RATIFICAÇÃO 51/2023**

**INSCRIÇÃO CURSO FRANCIELE, ADRIANA, CRISTIANE E
MAIARA**



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD Nº 57/2023

Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 e artigo 3º do Decreto 10.731 do Município de Palotina, apresenta-se aos Senhores Membros da Comissão Executiva o presente Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as necessidades que se apresentam para dar continuidade às atividades desta Câmara Municipal.

1. Identificação do Demandante

Unidade/Setor: Câmara Municipal de Palotina
Responsável pela demanda: Eurico F. Barbosa
Telefone: (44) 3649-5381

2. Necessidades da aquisição

Inscrição no Curso para aperfeiçoamento e capacitação de Servidores.

3. Resultados a serem alcançados

Com a aquisição pleiteada neste documento será possível adquirir conhecimento na transparência da previdência dos servidores públicos municipais, benefícios previdenciários, aposentadorias especial e benefícios dos não concursados conforme a lei.

4. Levantamento preliminar de materiais e/ou serviços

Qtd.	Unid.	Descrição/material/serviço/obras
04	UNID	Inscrição para o " FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NA LEI 14.133/21, COM OFICINA DE ELABORAÇÃO DE EDITAL E SIMULAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR". na cidade de Cascavel, nos dias 06 á 08 de dezembro de 2023, para as Servidoras Franciele, Adriana, Cristiane e Maiara.

5. Data esperada para atendimento da demanda

Espera-se que o atendimento da demanda ocorra até 30/11/2023.

6. Indicação de membros para a equipe de planejamento

Franciele Cristina Mello (matrícula 2401)

Diante do exposto, solicita-se ao Ordenador de Despesas autorização para contratação, bem como à equipe de planejamento a elaboração dos estudos objetivando a contratação do(s) material(is) e/ou serviço(s) discriminado(s) neste documento.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

Palotina - PR, 23 de novembro de 2023.

DEMANDANTE

AUTORIZAÇÃO

Diante do exposto, autorizamos a realização da contratação objeto do presente Documento de Formalização de Demanda – DFD.

EURICO FERNANDES BARBOSA
Presidente



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
565
Data e Hora da Emissão:
20/04/2023 10:58:45
Operador Emissor:
NADIA A. D. A.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 12095355000190 I.E.: I.M.: 126730 Telefone: (46) 9911-
Nome/Razão: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA
Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 155 - AP302 Q511C L01P - NOSSA SENHORA APARECIDA -
Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: nadiaapdallagnol@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 17989386000109 I.E.: I.M.:
Nome/Razão: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTAO DA AMUSEP - PROAMUSEP
Endereço: AV NOBREGA, 370 - Zona 4 - 87014180
Município: Maringá UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
8.02	Inscrição de 2 servidores no curso "Formação de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio na Nova Lei de Licitações, com prática no compras.gov" a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2023, na cidade de Maringá-PR, com carga horária de 16 horas. Valor por inscrição: R\$ 2.500,00 Empenho 598/2023 Dados Bancários BANCO SICOOB - 756 - (Pessoa Jurídica) Agência: 4342 Conta: 69.653-6	5.000,00	0,00	5.000,00	2,01	100,49

Total Serviços (R\$) 5.000,00

Total ISS (R\$) 100,49

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 5.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 364F3386.DDD72BCC.18B432E2.651056B7 (verificada em 20/04/2023 às 10:58:45)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:

541

Data e Hora da Emissão:

31/03/2023 14:29:32

Operador Emissor:

NADIA A. D. A.

PRESTADOR DE SERVIÇOSCPF/CNPJ: **12095355000190**

I.E.:

I.M.: **126730**Telefone: **(46) 9911-**Nome/Razão: **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA**Endereço: **RUA RIO GRANDE DO NORTE, 155 - AP302 Q511C L01P - NOSSA SENHORA APARECIDA -**Município: **Francisco Beltrão**UF: **PR**e-Mail: **nadiaapdallagnol@gmail.com****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **76402882000183**

I.E.:

I.M.:

Nome/Razão: **MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS**Endereço: **R RUI BARBOSA, 286 - centro - 87380000**Município: **Janiópolis**UF: **PR**

e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cál.	Aliq.	ISS
8.02	Inscrição de 3 servidores no curso "Formação de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio na Nova Lei de Licitações, com prática no compras.gov" a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2023, na cidade de Maringa-PR, com carga horária de 16 horas.	7.500,00	0,00	7.500,00	2,01	150,74

Valor por inscrição: R\$ 2.500,00

Empenhos 1593, 1594 e 1597/2023

Dados Bancários

BANCO SICOOB - 756 - (Pessoa Jurídica)

Agência: 4342

Conta: 69.653-6

Total Serviços (R\$) **7.500,00**Total ISS (R\$) **150,74**

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) **7.500,00****OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR

Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: F559E63D.7F016074.CDEAD487.B3D5D0A3 (verificada em 31/03/2023 às 14:29:51)

Equiplano - NFS-e 500.2005u





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria Municipal da Fazenda
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
www.esnfs.com.br

Número da Nota:
562
Data e Hora da Emissão:
20/04/2023 10:50:39
Operador Emissor:
NADIA A. D. A.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 12095355000190 I.E.: I.M.: 126730 Telefone: (46) 9911-
Nome/Razão: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA
Endereço: RUA RIO GRANDE DO NORTE, 155 - AP302 Q511C L01P - NOSSA SENHORA APARECIDA -
Município: Francisco Beltrão UF: PR e-Mail: nadiaapdallagnol@gmail.com

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 75732057000184 I.E.: I.M.: 321576
Nome/Razão: MUNICIPIO DE CAMBE
Endereço: R OTTO GAERTTNER, 65 - 86181000
Município: Cambé UF: PR e-Mail:

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Dedução	Base Cálcl.	Aliq.	ISS
8.02	Inscrição de 3 servidores no curso "Formação de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio na Nova Lei de Licitações, com prática no compras.gov" a ser realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2023, na cidade de Maringá-PR, com carga horária de 16 horas.	7.500,00	0,00	7.500,00	2,01	150,74

Valor por inscrição: R\$ 2.500,00

Empenho 5215/2023

Dados Bancários
BANCO SICCOB - 756 - (Pessoa Jurídica)
Agência: 4342
Conta: 69.653-6

Total Serviços (R\$) 7.500,00

Total ISS (R\$) 150,74

Retenções (R\$)	COFINS	ISS (0,00)	PIS	IRRF	CSLL	INSS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Líquido (R\$) 7.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 3717 / 2010 e Decreto 209/2011
A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado no município.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

PROCON FRANCISCO BELTRÃO - Rua Niterói, 468 - Alvorada - Francisco Beltrão - PR
Fone (46) 3524-5063

Autenticidade: 633E9D1C.29547313.502DDEDF.3BC1D95 (verificada em 20/04/2023 às 10:50:43)

Equiplano - NFS-e 500.2005u



COMECE UTILIZAR A

NOVA LEI DE LICITAÇÕES

Com Elaboração de edital de pregão, simulação do pregão, concorrência e dispensa eletrônica na Plataforma do Compras.gov.br.

OFICINA PRÁTICA
📍 Cascavel-PR

📅 06, 07 e 08
de dezembro de 2023

Nádia Dall Agnol

Tiossi Jr

DOD M

APRESENTAÇÃO

Se você é um servidor público e precisa se atualizar sobre a nova Lei de Licitações, não pode perder esta oportunidade. A Oficina Prática de Licitações é um curso presencial que tem como objetivo ensinar os participantes a utilizar a nova lei de licitações, incluindo a elaboração de um edital de pregão e a simulação de um pregão, concorrência e dispensa eletrônica pelo portal Compras.gov.br.

Durante o curso, os participantes terão acesso a conteúdos teóricos e práticos, além de poderem esclarecer dúvidas com os instrutores especializados no assunto. O curso é voltado para servidores públicos que atuam na área de compras e licitações, bem como para aqueles que desejam se atualizar sobre as mudanças na legislação.

Não perca esta oportunidade de se atualizar sobre a nova Lei de Licitações e se tornar um profissional mais capacitado e preparado para atuar na área de compras e licitações.

Ao final do curso, os participantes receberão um certificado que os qualifica para atuar como agente de contratação ou pregoeiro nos processos licitatórios da Lei 14.133/21.

Inscreva-se agora mesmo na Oficina Prática e Comece a utilizar a Nova Lei de Licitações com segurança jurídica!



Material Didático



Legislação atualizada



20 horas de capacitação



Certificado de participação



Professores de Destaque Nacional



Oficina interativo para melhor aprendizagem



Foco em questões práticas, polêmicas e controvertidas



Com Formação de Agentes de Contratação

PÚBLICO ALVO

Agente de Contratação, Pregoeiro e Membros de Equipe de Apoio; Servidores dos departamentos envolvidos nas compras públicas; Advogados Públicos; Agentes de Controle Interno; Agentes responsáveis pelos processos de Contratação Direta; Demais profissionais atuantes com contratações públicas.

PROFESSORES

JOSÉ ROBERTO TIOSSI JR

Advogado e Parecerista. Mestre em Direito. Professor convidado de Licitações e Contratos em cursos de Pós-graduação da PUC/PR, Católica/SC, Escola Mineira de Direito, Faculdade Pólis Civitas, CERS - Complexo de Ensino Renato Saraiva, EDAMP - Escola de Direito do Ministério Público e UniCV. Membro do IAP – Instituto dos Advogados do Paraná. Diretor do IPDA - Instituto Paranaense de Direito Administrativo. Fundador do Portal Licitações Municipais



VÁDIA DALL AGNOL

Bacharel em Direito e Especialista em Direito Administrativo e Municipal, com tópicos especiais em licitações compliance e eleitoral pela Universidade Paranaense – UNIPAR.

Servidora Pública (Pregoeira) por 9 anos na Administração Municipal.

Consultora na área de Compras Públicas no SEBRAE/PR.

Membro e coordenadora do Subcomitê Seleção do Fornecedor da Rede Governança Brasil – RGB.

Especialista na CONLICITAÇÃO. Professora e Mentora da JNYPÓS. Professora do Grupo Negócios Públicos. Professora na Consultre Consultoria e Cursos.

Coautora da obra "A Nova Lei de Licitações e Contratos: Onde estamos? E para onde vamos?" (CONSULTRE, 2021).



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Prof. José Roberto Tiossi Jr.

MÓDULO I - Formação de Agente de Contratação, com elaboração de Edital na Lei 14.133/2021

- a. Poder e dever do município legislar sobre normas especiais
- b. A necessidade de regulamentação da lei 14.133/2021
- c. Designação, atribuições e responsabilidades do Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio
- d. Agente de contratação: efetivo ou comissionado?
- e. Procuradoria Jurídica e Controle Interno – Atribuições e responsabilidades
- f. Segregação de funções e a participação do agente de contratação na etapa preparatória (Pesquisa de preços, Termo de Referência, Elaboração do edital)
- g. Definição da modalidade e dos modos de disputa
- h. Licitações eletrônicas
- i. Contratações diretas – procedimentos para formalização das principais hipóteses
- j. Impugnações e recursos administrativos
- k. Sistema de Registro de Preços
- l. Novas regras de publicidade das licitações
- m. Infrações e sanções administrativas
- n. A nova lei de licitações e a padronização documentos
- o. Requisitos mínimos para elaboração do termo de referência
- p. Cláusulas necessárias no edital
- q. Cláusulas obrigatórias no contrato

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Profa. Nádia Dall Agnol

MÓDULO II - Modalidades: Pregão Eletrônico e Concorrência Eletrônica.

PRÁTICA NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – GOV.BR/COMPRAS

- a. Cadastramento de uma licitação (pregão e concorrência)
- b. Envio do aviso de contratação para o PNCP
- d. Configuração da sessão pública
- d. Divulgação dos pedidos de esclarecimentos e impugnações
- e. Condução da fase competitiva
 - i. Comunicação do agente
 - ii. Análise inicial das propostas
 - iii. Exclusão de lances e propostas
- f. Etapa de julgamento das propostas
 - i. Consultas às condições de participação
 - ii. Convocação de anexo
 - iii. Suspensão da sessão
- g. Fase de habilitação
 - i. Inabilitação e retorno de fase
- i. Procedimento recursal
 - i. Registro da intenção de recurso
 - ii. Prazos para apresentação das razões e contrarrazões
 - iii. Decisão da autoridade competente
 - iv. Efeito suspensivo
 - v. Provimento do recurso e volta de fase
- u. Adjudicação e homologação

MÓDULO III - Dispensa Eletrônica

PRÁTICA NO SISTEMA DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL – GOV.BR/COMPRAS

- a. Cadastramento de Dispensa Eletrônica
- b. Envio do aviso de contratação para o PNCP
- c. Condução da fase competitiva
 - i. Comunicação do agente
 - ii. Análise inicial das propostas
 - iii. Exclusão de lances
- c. Etapa de julgamento das propostas
 - i. Consultas às condições de participação
 - ii. Convocação de anexo
- d. Fase de Habilitação
- e. Adjudicação e Homologação
- f. Relatório Final da Dispensa Eletrônica

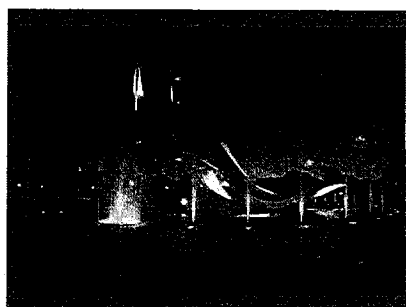
INFORMAÇÕES

DATA E HORÁRIO

Quarta-feira (06/12/2023)	Quinta-feira (07/12/2023)	Sexta-feira (08/12/2023)
12h30 Credenciamento	8h Início	8h Início
13h Início	12h às 13h Almoço	11h às 13h Almoço
18h Término	18h Término	16h Término

LOCAL

HOTEL MAESTRO PREMIUM
Rua Marechal Candido Rondon, 2102 –
Centro
Tel: (45) 3306-7495



Cascavel - PR

VALOR DA INSCRIÇÃO POR PARTICIPANTE

R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) por participante.

Sendo 4 (quatro) participantes da Câmara Municipal de Palotina- PR
Totalizando R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

INCLUSO

Material de Apoio; Pasta; Caneta; Copo brinde e Coffe Break.

01 Minuta de decreto com atribuições de agente de contratação e pregoeiro.

01 Minuta de edital de pregão na lei 14.133/2021

01 Livreto da lei 14.133/2021

CONTATO E INSCRIÇÕES

☎ (46) 99104-8158 (44) 98866-9796 (67) 99889-4022

✉ nadcapacitacao@gmail.com ou contato@licitacoesmunicipais.com.br

🌐 @licitacoesmunicipais e @nadia.dallagnol

🔗 Clique no link e faça sua inscrição <https://forms.gle/PLwfwCU72Vc4PXG2A>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA
CNPJ: 12.095.355/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:52 do dia 21/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/05/2024.

Código de controle da certidão: **2FCA.FC56.E061.28AC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.095.355/0001-90
Razão Social: NADIA APARECIDA DALL AGNOL CONSULTORIA
Endereço: R RIO GRANDE DO NORTE 155 APTO 302 / NOVA PETROPOLIS / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-823

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2023 a 11/12/2023

Certificação Número: 2023111200585302273039

Informação obtida em 23/11/2023 09:21:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.095.355/0001-90
Certidão nº: 66481340/2023
Expedição: 23/11/2023, às 09:21:51
Validade: 21/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.095.355/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA

CNPJ/MF Nº 12.095.355/0001-90

NIRE: 41209389757

Fls. 01

NADIA APARECIDA DALL AGNOL, brasileira, solteira, natural de Renascença - PR, nascida em 07.03.1988, empresária, residente e domiciliada em Francisco Beltrão - PR, sito à Rua Rio Grande do Norte, 155 - Apto. 302 - Nossa Senhora Aparecida - CEP 85601-823, possuidora da CNH nº 05198719807 - DETRAN - PR, data de emissão 03.12.2020 e CPF/MF nº 060.021.899-63 e DOUGLAS LUIZ DALL AGNOL, brasileiro, divorciado, nascido em 13.04.1983, natural de Renascença-PR, empresário, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR, sito à Rua Rio Grande do Norte, 155 - apto. 302 - Nossa Senhora Aparecida - CEP 85601-823, possuidor da CNH nº 01817794034 - DETRAN - PR, data de emissão 12.06.2017 e CPF/MF nº 042.348.679-93, sócios componentes da Firma que gira sob a denominação social de DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA, com sede e foro na Rua Rio Grande do Norte, 155 - Apto 302 - Nossa Senhora Aparecida - CEP 85601-823 em Francisco Beltrão - PR, devidamente registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA sob o nº 41209389757 por despacho em secção de 16.06.2020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.095.355/0001-90, RESOLVEM alterar e consolidar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas seguintes, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SAÍDA DE SÓCIO: O sócio DOUGLAS LUIZ DALL AGNOL, não desejando mais permanecer na sociedade, RETIRA-SE da sociedade, vende e transfere de forma onerosa a sua totalidade de quotas sendo a quantia de 15.300 (Quinze Mil e Trezentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, totalizando a quantia de R\$ 15.300,00 (Quinze Mil e Trezentos Reais) a sócia remanescente NADIA APARECIDA DALL AGNOL.

Parágrafo Primeiro: A cessão e transferência das quotas são feitas neste ato, pelo valor original, cuja, quantia o cedente recebe da cessionária e dá plena, geral e irrevogável quitação de pagas e satisfeitas por esta alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da alteração havida, o capital social, que permance inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), já integralizado, divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada quota, pelo sócio:

SÓCIO:	QUOTAS:	VALOR:
NADIA APARECIDA DALL AGNOL	30.000	30.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a FIRMA de NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da referida empresa, com o teor seguinte:

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL

DALL AGNOL & DALL AGNOL LTDA

CNPJ/MF Nº 12.095.355/0001-90

NIRE: 41209389757

Fls. 03

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS FILIAIS: Sem prejuízo da possibilidade de abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA – DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP): Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via.

Francisco Beltrão – PR, 13 de Janeiro de 2022.

NADIA APARECIDA DALL AGNOL

DOUGLAS LUIZ DALL AGNOL

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

F482X.5rqtj.OWGa2-8mHj5.TZNKY

<https://selo.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: NADIA APARECIDA DALL AGNOL CPF nº 060.027.399-63

Dou fé. Em test.º da verdade

Emolumentos: R\$15,24

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2022

Franciele Pasquali - Escrevente

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br

1º Tabelionato de Notas
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL
TABELIÃO

F482X.5rqtj.OWWa2-8mPRK.TZNKX

<https://selo.funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:

DOUGLAS LUIZ DALL AGNOL CPF nº 042.348.679

Dou fé. Em test.º da verdade

Emolumentos: R\$15,24

Francisco Beltrão, 16 de fevereiro de 2022

Franciele Pasquali - Escrevente

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601-0321 | 2601-0322 - www.1tabelionato.not.br



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Avenida Independência, 1910 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

Parecer jurídico nº 69/2023

Referente: inscrição para curso

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de despesa objetivando duas inscrições para participação dos servidores Adriana Verdeiro, Franciele Mello, Cristiane Domingos Faita e Maiara de Pauli junto ao curso "Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio na Lei 14.133/21, com oficial de elaboração de edital e simulação no compras.gov.br", promovido pela empresa Nadia Aparecida Dall Agnol - Consultoria. O valor total da contratação é de R\$ 9.200,00. É o sucinto relatório.

PARECER

A Lei nº 14.133/2021 autoriza a contratação de serviços técnicos especializados relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme alínea "F", inciso III do artigo 74¹ da Lei 14.133, havendo assim inviabilidade de competição, em conformidade com o inciso II, artigo 25², da citada Lei.

Por sua vez, a alínea a "F" do inciso XVIII do artigo 6^o da mesma Lei caracteriza o serviço técnico como aqueles realizados em trabalhos relativos a treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Quanto ao valor da contratação, a justificativa deve ser realizada nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 7º do Decreto 10.733, que institui parâmetros para aferição do valor nas contratações diretas por inexigibilidade no Município de Palotina; vejamos:

Art. 7º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 5º, no que couber.

§ 1º Em se tratando de inexigibilidade quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 5º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo

¹ Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

² Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

³ Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Avenida Independência, 1910 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

Dessa forma, nos termos do §1º acima citado, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos semelhantes, comercializados pela pretensa contratada. E, de acordo com os recibos em anexo, percebe-se que em oportunidades passadas, a empresa Nadia Aparecida Dall Agnol - Consultoria prestou os seguintes serviços:

- 03/2023, contratação de três inscrições para participação em curso, pelo Município de Janiópolis, pelo valor de R\$ 7.500,00.

- 04/2023, contratação de três inscrições para participação em curso, pelo Município de Cambé, pelo valor de R\$ 7.500,00.

- 04/2023, contratação de duas inscrições para participação em curso, pelo Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP, pelo valor de R\$ 5.000,00.

Por fim, quanto a elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP, o artigo 4º⁴ do Decreto 10.665, que regulamenta condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito do Município de Palotina, prevê que sua realização é facultativa nos casos de contratação de obras, serviços e compras, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, entendemos que é possível a contratação por inexigibilidade de licitação para a participação junto ao curso "Formação de Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio na Lei 14.133/21, com oficial de elaboração de edital e simulação no compras.gov.br", promovido pela empresa Nadia Aparecida Dall Agnol - Consultoria.

CONCLUSÃO

Por fim, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opinamos pelo deferimento do pagamento da inscrição para o custeio do curso, mediante procedimento de inexigibilidade de licitação.

Ressalto que esta análise restringe-se aos aspectos formais da contratação, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos as informações quanto à necessidade da contratação, especificação do objeto e exigência da apresentação dos documentos relativos à qualificação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista da pretensa contratada, devendo ser observada a validade das certidões apresentadas quando da contratação, ficando a eficácia do presente parecer adstrita ao atendimento destas condições.

É o parecer.

Palotina – PR, 24 de novembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
RAPHAEL LUIZ JACOBUCCI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://seepro.gov.br/assinador-digital>



Raphael Luiz Jacobucci
Assessor jurídico - OAB/PR 44.644

⁴ Art. 4º A elaboração dos ETPs - Estudos Técnicos Preliminares e análise de riscos será facultativa nos casos de contratação de obras, serviços e compras, cujos valores se enquadrem nos limites dos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718, 2 Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2023

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Palotina, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1.993, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1.994, Lei Federal nº 9.032, de 28 de abril de 1.995 e Lei Federal nº 9.648/98, de 27 de maio de 1.998, determina a seguinte inexigibilidade de licitação:

Objeto: Inscrição do Curso Inscrição para “FORMAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NA LEI 14.133/21, COM OFICINA DE ELABORAÇÃO DE EDITAL E SIMULAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR”. na cidade de Cascavel, nos dias 06 á 08 de dezembro de 2023, para as Servidoras Franciele, Adriana, Cristiane e Maiara, promovido pela Empresa **NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.095.355/0001-90, situada à Rua Rio Grande do Norte, 155 Apto 302 – Nova Petrópolis – Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-823, determino ciência, e

ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, no valor total de: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – artigo 25 “caput”, da Lei de Licitações Públicas, e demais alterações.

Determina ainda, que seja firmada a presente contratação e informados os interessados.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, em 27 de novembro de 2023


Eurico Fernandes Barbosa
Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718, 2 Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

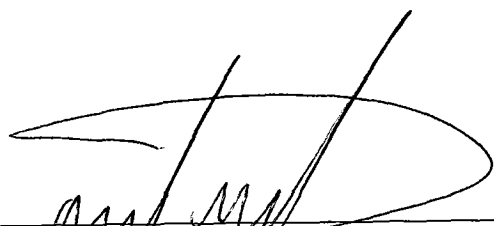
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 51/2023

De acordo com a Autorização de despesa nº 57/2023, datada 23 de novembro deste ano,

RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 57/2023, datada 23 de novembro de 2023, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: **NADIA APARECIDA DALL AGNOL – CONSULTORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.095.355/0001-90, situada à Rua Rio Grande do Norte, 155 Apto 302 – Nova Petrópolis – Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-823, determino ciência, e

ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, autorização de despesa nº 57/2023, no valor total de: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

Palotina - PR, 27 de novembro de 2023.



Eurico Fernandes Barbosa
Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

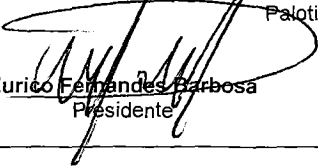
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 51/2023

De acordo com a Autorização de despesa nº 57/2023, datada 23 de novembro deste ano, **RATIFICAMOS**, a decisão proferida por esta Comissão, relativa à autorização de despesa nº 57/2023, datada 23 de novembro de 2023, considerando vencedora a empresa de responsabilidade: **NADIA APARECIDA DALL AGNOL - CONSULTORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 12.095.355/0001-90, situada à Rua Rio Grande do Norte, 155 Apto 302 - Nova Petrópolis - Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.601-823, determino ciência, e **ADJUDICAMOS**, à empresa supracitada, o serviço em tela, autorização de despesa nº 57/2023, no valor total de: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

Palotina - PR, 27 de novembro de 2023..


Eurico Fernandes Barbosa
Presidente

